

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso n.º 17776/2022**

*Sumário:* Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com seis assistentes operacionais (limpeza de espaços público).

**Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional**

Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competências delegadas e subdelegadas nos domínios dos Recursos Humanos, através do Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de trinta e quatro postos de trabalho, na carreira geral e categoria de assistente operacional (Limpeza de Espaços Públicos), aberto pelo aviso (extrato) n.º 16218/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, em 14/10/2020 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202010/0460, em 14/10/2020, em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo mencionados, na categoria/carreira de Assistente Operacional, área funcional de Limpeza de Espaços Públicos, posicionados na 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 4.º da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 07 de dezembro:

José António Correia Dias, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022;

Ana Filipa Domingos Caliço, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022;

Daniela Filipa Nunes Cândido, Paula Carina Moreira e Paulo Jorge Simões Trocato, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022;

Rute Isabel Cardeira, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2022;

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 90 dias, nos termos do previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A Vice-Presidente da Câmara com competência delegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP de 15/02.

30 de agosto de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

315662836